

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE GABINETE DA DIREÇÃO GERAL E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

PORTARIA N.º 222/DG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Responsável pela Avaliação de Relatório de Conclusão de Estágio Obrigatório dos discentes: Amanda Beatriz da Silva Meireles, Ana Beatriz Ludgero Gicquel, Ana Beatriz Tavares da Silva, Ana Caroline de Souza Lima, Ana Clicia da Silva Brito, Beatriz Leitão de Sousa, Cinthya Cruz Silva, Daniel dos Santos Souza, Eloisa de Sousa Leite, Karla Caroline Santos Sousa, Karolyne Pereira da Silva, Larissa Passos Freitas, Raquel Virna Alves Sarmento e Sara Souza da Silva do Curso Técnico em Serviços Públicos Integrado ao Ensino Médio do Campus Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro.

- HUDSON DO VALE OLIVEIRA
- EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA
- FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

Diretora-Geral